



DECRETO Nº 071, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre FERIADO ESCOLAR, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o DECRETO Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963; especialmente seu Art. 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO ESCOLAR** no município de Ribamar Fiquene – MA, o dia 15 de outubro do ano em curso.

Paragrafo Único O feriado que tratar o caput é somente para os servidores da educação deste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2020.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal